

Constituição é esquecida por seus próprios autores

Carmem Kozak

Apesar de sua elaboração ter mobilizado todo o País por dois anos e criado uma série de expectativas, a nova Constituição, promulgada há cinco meses e meio, continua sendo desrespeitada, graças ao descasso e inércia dos parlamentares que a redigiram e juraram fazer cumprir.

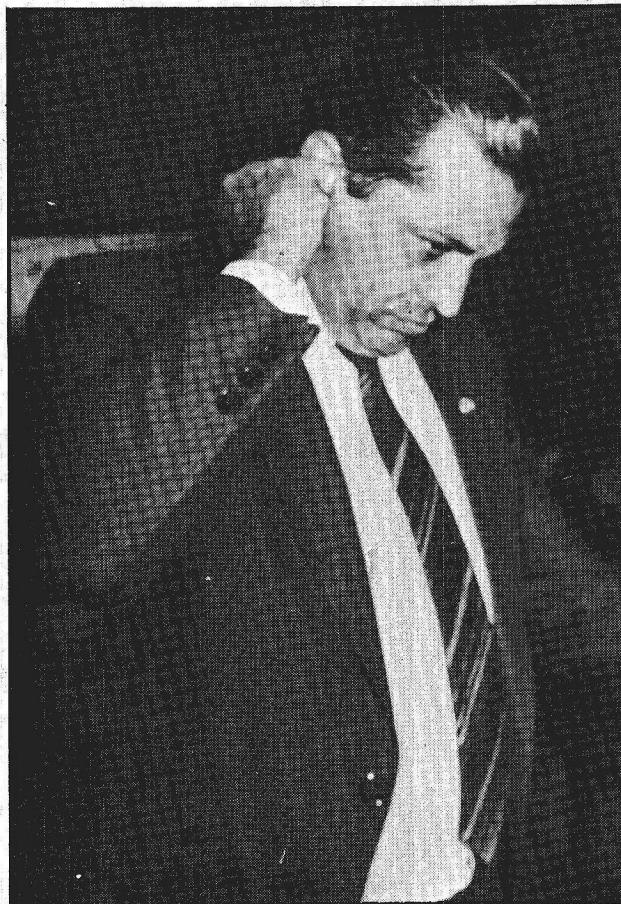
Hoje, as principais lideranças partidárias estão envolvidas com a sucessão presidencial e, em alguns momentos, a elaboração dos regimentos internos da Câmara, Senado e Congresso, e não reservam um minuto sequer para traçar prioridades para a votação de 250 leis complementares e ordinárias imprescindíveis à aplicabilidade da nova Carta.

O esquecimento da Constituição e o desinteresse político de quem a elaborou é tão grave que até agora, nada menos do que três prazos estabelecidos nas Disposições Transitórias já foram vencidos: a instalação da Comissão de Estudos Territoriais; a estruturação da Advocacia-Geral da União, que substituirá a Consultoria-Geral da República; e a elaboração do Código de Defesa do Consumidor.

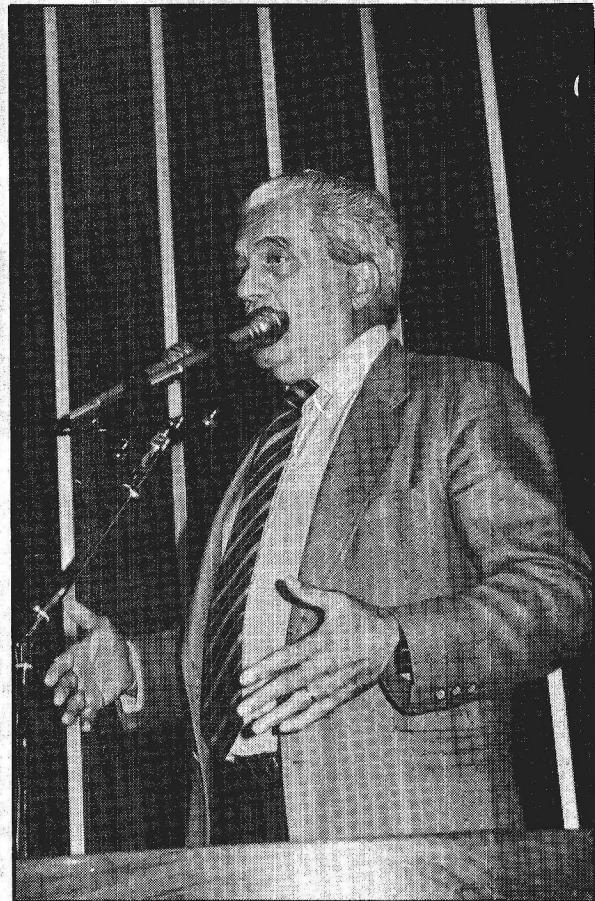
Prioridades

O esquecimento, no entanto, não é só em relação aos prazos, como também ao conteúdo. Até o vice-presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), não consegue citar uma matéria que seja, na sua opinião, prioritária. Para se esquivar da difícil situação, Inocêncio justifica que "todas as leis têm prioridade e serão votadas ainda este ano". O líder do PDS na Câmara, Amaral Netto (RJ), não compartilha desse "otimismo", que assegura ser "demagogia". Para ele, o Congresso "não aprova nada este ano" por causa das eleições presenciais.

O PMDB e PFL — partidos com maior bancada no Congresso — ainda não deram atenção às leis complementares e ordinárias que regulamentam a Constituição. O vice-líder do PFL, deputado José Lins (CE), aponta como uma das prioridades a revisão das aposentadorias e admite que o assunto ainda não foi discutido no partido. Um assessor do PMDB diz que dificilmente a questão será analisada antes da elaboração do novo regimento interno, já que as regras atuais contrariam a Constituição.



Arquivo. 2.9.87



Carlos Menandro, 3.12.87

Otimista, Inocêncio (E) espera votar "todas as leis" este ano, no que Amaral (D) não acredita

Regimento

Essa previsão não permite supor que a Constituição possa ser regulamentada ainda este ano. A votação do regimento interno, se não houver atropelos, ocorrerá em meados de abril. Até que a rotina da Câmara ou Senado se adapte às novas regras serão necessárias, pelo menos, 15 dias. Isso significa que, antes de maio, matérias que interessam a população em geral, como salário-mínimo, aposentadoria, juros de 12% e indenização compensatória contra a despedida imotivada não serão apreciadas.

As únicas exceção de comportamento em relação à Constituição são verificadas nos partidos pequenos e de esquerda. PT, PDT e PCB já têm uma lista de prioridades elaborada e projetos de lei apresentados. O PDT, por exemplo, já conseguiu avançar na regulamentação ao obter a aprovação — apesar do voto do presidente José Sarney —

da lei que prevê as penas para os crimes de racismo, de autoria do deputado Carlos Alberto Cao (RJ).

Moralização

Na tentativa de evitar as constantes críticas ao Legislativo, a mesa diretora tem manifestado a intenção de iniciar, logo que esteja concluído o novo regimento interno, um trabalho junto às lideranças que permita a agilização do processo de votação. Existem hoje nas comissões técnicas mais de 300 projetos de lei que tratam da regulamentação da Constituição.

O vice-presidente Inocêncio Oliveira diz que o futuro regimento interno apresentará medidas moralizadoras destinadas a inibir a ausência dos parlamentares no plenário. Elas prevêem a perda de mandato daquele que faltar a mais de 33% das sessões.

Essas afirmações, no entanto, não são suficientes para invalidar as previsões de que o próximo prazo constitucional a ser descumpri-

do é o referente à revisão das aposentadorias e pensões de servidores públicos inativos, que deverá ocorrer até o dia 5 de abril. A revisão das aposentadorias da Previdência Social será efetuada, segundo as Disposições Transitórias, até o mês de maio. Ou seja, até lá terá que ser restabelecido o poder aquisitivo destes benefícios, passando as pensões e as aposentadorias a ter o mesmo valor, em salários mínimos, que possuíam à data de sua concessão.

O Congresso e o Poder Executivo, no entanto, têm chances de cumprir pelo menos um dos prazos estabelecidos nas Disposições Transitórias. Aparentemente mais adaptado ao ritmo do setor público brasileiro, o artigo 60 dá o prazo de dez anos para o desenvolvimento "de esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental".